



## 2 Gestão Administrativa

### 2.1 Estrutura administrativa do Poder Executivo

O quadro a seguir apresenta os órgãos da administração direta e as entidades da administração indireta integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, no exercício de 2020, consoante Lei estadual nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, que revogou a Lei estadual nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015, posteriormente alterada pelas Leis estaduais nº 16.561, de 27 de fevereiro de 2019, nº 16.683, de 1º de novembro de 2019 e nº 17.130 de 18 de dezembro de 2020.

#### Estrutura Administrativa do Poder Executivo em 2020

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
ÓRGÃOS	ENTIDADES
Governadoria do Estado	Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco – ARPE
Vice – Governadoria	
Casa Militar	
Assessoria Especial ao Governador	
Procuradoria Geral do Estado	
Gabinete de Projetos Estratégicos	
Secretaria da Casa Civil	Companhia Editora de Pernambuco – CEPE Pernambuco Participações e Investimentos S/A – PERPART
Secretaria da Fazenda	
Secretaria de Desenvolvimento Agrário	Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco – ITERPE Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco - ADAGRO Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA.
Secretaria de Saúde	Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco – LAFEPE
Secretaria de Educação e Esportes	
Secretaria de Administração	Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco – IRH Agência Est. de Tecnologia da Informação – ATI Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco – FUNAPE
Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - GERÊNCIA DE AUDITORIA DOS PODERES E DA PREVIDÊNCIA**

<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>
<b>ÓRGÃOS</b>	<b>ENTIDADES</b>
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação	Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia – FACEPE
	Universidade de Pernambuco – UPE
	Empresa Pernambuco de Comunicação S/A - EPC
Secretaria de Defesa Social	
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	SUAPE Complexo Industrial e Portuário Governador Eraldo Gueiros
	Porto do Recife S.A.
	Companhia Pernambucana de Gás – COPERGÁS
	Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S/A – AD-DIPER
	Porto Fluvial de Petrolina S/A
Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer	Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos – EMPETUR
Secretaria de Justiça e Direitos Humanos	Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco – IPEM
Secretaria de Cultura	Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE
Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação	Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE
	Agência de Fomento do Estado de Pernambuco - AGEFEPE
Secretaria da Mulher	
Secretaria de Imprensa	
Secretaria da Controladoria Geral do Estado	
Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade	Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH
	Distrito Estadual de Fernando de Noronha
Secretaria de Planejamento e Gestão	
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB
	Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-PE
	Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM
	Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife – CTM
	Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI
Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas	
Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude	Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - GERÊNCIA DE AUDITORIA DOS PODERES E DA PREVIDÊNCIA**

O quadro a seguir relaciona as leis e decretos publicados, no exercício de 2020, que promoveram as principais mudanças no âmbito dos órgãos e entidades que compõem a estrutura administrativa do Poder Executivo, inclusive as leis que autorizam contratação de pessoal temporário, leis que criam quadro de pessoal ou ainda alteram o quantitativo de cargos efetivos, dentre outras.

**Legislação que promoveu alterações na Gestão Administrativa**

<b>LEGISLAÇÃO ESTADUAL</b>	<b>ASSUNTO</b>
Decreto nº 48.505, de 06 de janeiro de 2020	Regulamenta a Lei Complementar nº 417, de 09 de dezembro de 2019, que cria a Câmara de Negociação, Conciliação e Mediação da Administração Pública Estadual - CNCM, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado, e institui medidas para a redução de litigiosidade administrativa e judicial;
Decreto nº 48.631, de 05 de fevereiro de 2020	Autoriza a contratação temporária de pessoal para, no âmbito da Secretaria de Educação e Esportes, atender à situação de excepcional interesse público;
Decreto nº 48.650, de 10 de fevereiro de 2020	Modifica o Decreto nº 46.725, de 07 de novembro de 2018, que regulamenta a Lei nº 16.455, de 06 de novembro de 2018, que altera a estrutura organizacional da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social;
Lei nº 16.817, de 09 de março de 2020	Fixa o quantitativo dos cargos de provimento efetivo do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Pernambuco – UPE, e do Grupo Ocupacional Saúde Pública, integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Saúde;;
Decreto nº 48.839, de 23 de março de 2020	Autoriza a contratação temporária de pessoal para, no âmbito da Secretaria de Saúde, atender à situação de excepcional interesse público;
Decreto nº 48.840, de 23 de março de 2020	Autoriza a contratação temporária de pessoal para, no âmbito da Universidade de Pernambuco - UPE, atender à situação de excepcional interesse público;
Lei nº 16.820, de 25 de março de 2020	Institui o Fundo Estadual de Enfrentamento ao Coronavírus – FEEC;
Decreto nº 48.879 de 02 de abril de 2020	Autoriza a contratação temporária de pessoal para, no âmbito da Secretaria de Saúde, atender à situação de excepcional interesse público;
Decreto nº 48.929, de 08 de abril de 2020	Regulamenta a Lei nº 16.820, de 25 de março de 2020, que instituiu o Fundo Estadual de Enfrentamento ao Coronavírus - FEEC;
Decreto nº 48.972, de 27 de abril de 2020	Autoriza a contratação temporária de pessoal para, no âmbito da Universidade de Pernambuco - UPE, atender à situação de excepcional interesse público relacionada à emergência em saúde pública e ao estado de calamidade pública decorrente da COVID-19.
Decreto nº 49.002, de 06 de maio de 2020	Autoriza a contratação temporária de pessoal para, no âmbito da Secretaria de Saúde, atender à situação de excepcional interesse público;
Decreto nº 49.045, de 28 de maio de 2020	Autoriza a contratação temporária de pessoal para, no âmbito da Secretaria de Saúde, atender à situação de excepcional interesse público.
Decreto nº 49.398, de 03 de setembro de 2020	Autoriza a contratação temporária de pessoal para, no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, atender à situação de excepcional interesse público;
Lei nº 17.035, de 04 de setembro de 2020	Altera a Lei nº 16.282, de 3 de janeiro de 2018, que reestrutura e redenomina o Conselho Estadual de Defesa Social, criado pela Lei nº 11.929, de 2 de janeiro de 2001, a fim de promover uma maior adequação às disposições da Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que criou o Sistema Único de Segurança Pública - SUSP;



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - GERÊNCIA DE AUDITORIA DOS PODERES E DA PREVIDÊNCIA**

<b>LEGISLAÇÃO ESTADUAL</b>	<b>ASSUNTO</b>
Decreto nº 49.403, de 04 de setembro de 2020	Autoriza a contratação temporária de pessoal para, no âmbito da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas, atender à situação de excepcional interesse público;
Decreto nº 49.706, de 09 de novembro de 2020	Autoriza a contratação temporária de pessoal para, no âmbito da Secretaria de Saúde, atender à situação de excepcional interesse público;
Decreto nº 49.723, de 12 de novembro de 2020	Autoriza a contratação temporária de pessoal para, no âmbito da Secretaria de Saúde, atender à situação de excepcional interesse público;
Decreto nº 49.738, de 13 de novembro de 2020	Autoriza a contratação temporária de pessoal para, no âmbito da Secretaria de Saúde, atender à situação de excepcional interesse público;
Decreto nº 49.826, de 25 de novembro de 2020	Autoriza a contratação temporária de pessoal para, no âmbito da Universidade de Pernambuco – UPE, atender à situação de excepcional interesse público;
Decreto nº 49.881, de 03 de dezembro de 2020	Regulamenta a Lei nº 16.595, de 27 de junho de 2019, que cria o Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Pernambuco - FESPDS;
Lei nº 17.130, de 18 de dezembro de 2020	Altera a Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo;
Lei nº 17.134, de 18 de dezembro de 2020	Disciplina o Fundo Estadual do Meio Ambiente de Pernambuco - FEMA-PE;
Decreto nº 50.013, de 22 de dezembro de 2020	Autoriza a contratação temporária de pessoal para, no âmbito da Universidade de Pernambuco – UPE, atender à situação de excepcional interesse público;
Decreto nº 50.026, de 23 de dezembro de 2020	Autoriza a contratação temporária de pessoal para, no âmbito da Secretaria de Saúde, atender à situação de excepcional interesse público.

**Fonte:** *Diário Oficial do Estado (legislação publicada no período de 03.01.2020 a 31.12.2020).*

## 2.2 Quadro de pessoal do Poder Executivo

Ao final do exercício de 2020, o quadro de pessoal do Poder Executivo do Estado em exercício era composto por 90.443 servidores ocupantes de cargos efetivos, 23.432 temporários<sup>1</sup>, 2.510 comissionados e 6.717 empregados públicos<sup>2</sup>, conforme dados fornecidos pela Secretaria Estadual de Administração (em resposta ao Ofício nº 349/2021 da Secretaria da Controladoria Geral do Estado - Processo SEI nº 4600000002.000273/2021-13).

A tabela a seguir evidencia o quantitativo de pessoal ocupante de cargo efetivo, de cargos comissionados, contratados temporários e de empregados públicos do Poder Executivo em exercício em 31/12/2019 e 31/12/2020.

<sup>1</sup> A Constituição Federal consagrou, no art. 37, inciso II, o concurso público como regra geral para ingresso em cargo ou emprego na administração pública, ressalvada as nomeações para cargo em comissão de livre nomeação e exoneração. Entretanto, o legislador constitucional abriu uma exceção no inciso IX do artigo 37, que assim dispõe: “a lei estabelecerá casos de contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público”. Dessa forma, prevendo o surgimento de situações inusitadas em que prevalece o interesse público, tornou possível as *contratações excepcionais para atender necessidade temporária*. Há que se ressaltar que esses *servidores temporários* são contratados para *exercer uma função temporária*, não ocupam cargo ou emprego público;

<sup>2</sup> Os *empregados públicos* são contratados sob regime de legislação trabalhista e são vinculados ao RGPS. Embora subordinados à CLT, submetem-se às normas constitucionais previstas no capítulo VII, do Título III, da CF, dentre essas, o *ingresso no serviço público por via de concurso*.



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - GERÊNCIA DE AUDITORIA DOS PODERES E DA PREVIDÊNCIA**

### Quadro de Pessoal do Poder Executivo em 2020.

QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO EM EXERCÍCIO	Em 31.12.2019 <sup>a</sup>	Em 31.12.2020 <sup>b</sup>
<b>1. Servidores Ocupantes de Cargos Efetivos</b>	<b>89.730</b>	<b>90.443</b>
<b>2. Contratados Temporários</b>	<b>21.369</b>	<b>23.432</b>
<b>3. Servidores Comissionados</b>	<b>2.500</b>	<b>2.510</b>
3.1. Com vínculo com órgão/entidade da Administração Pública	150	291
3.2. Sem vínculo	2.350	2.219
<b>4. Empregados Públicos</b>	<b>6.652</b>	<b>6.717</b>

**Fonte:** <sup>a</sup> Relatório de Contas do Governo, exercício 2019.

<sup>b</sup> Ofício no 349/2021 da Secretaria da Controladoria Geral do Estado - Processo SEI nº 4600000002.000273/2021-13.

Diante desses dados, observa-se que:

- O quantitativo de servidores efetivos em 31/12/2020 (90.443) frente ao quadro de efetivos em 31/12/2019 (89.730) apresentou acréscimo de 713 servidores, correspondente a 0,79% do quadro existente ao final de 2019;
- O quantitativo de temporários era de 21.369 em 31/12/2019, passando para 23.432 em 31/12/2020, apresentando acréscimo de 2.063 temporários, correspondente a 9,65% do quantitativo existente ao final de 2019;
- A proporção entre o quantitativo de temporários e o de servidores efetivos foi de 25,91%, em 2020;
- Do quantitativo total de 2.510 servidores comissionados, em 31/12/2020, 88,41% (2.219) não possui vínculo com a administração pública. Destaca-se que o quantitativo total de comissionados apresentou um aumento de 0,4%, passando de 2.500 em 31/12/2019 para 2.510 em 31/12/2020;
- Em relação aos empregados públicos, o quantitativo também apresentou um acréscimo de 0,98%, passando de 6.652 em 31.12.2019 para 6.717 em 31.12.2020.

#### 2.2.1 Evolução dos quantitativos de servidores efetivos admitidos e aposentados – 2016-2020

A tabela a seguir demonstra a evolução dos quantitativos de servidores efetivos admitidos e aposentados do Poder Executivo, no período de 2016 a 2020, conforme informações fornecidas pela Secretaria de Administração.

##### Servidores efetivos admitidos e aposentados no Executivo no período 2016-2020

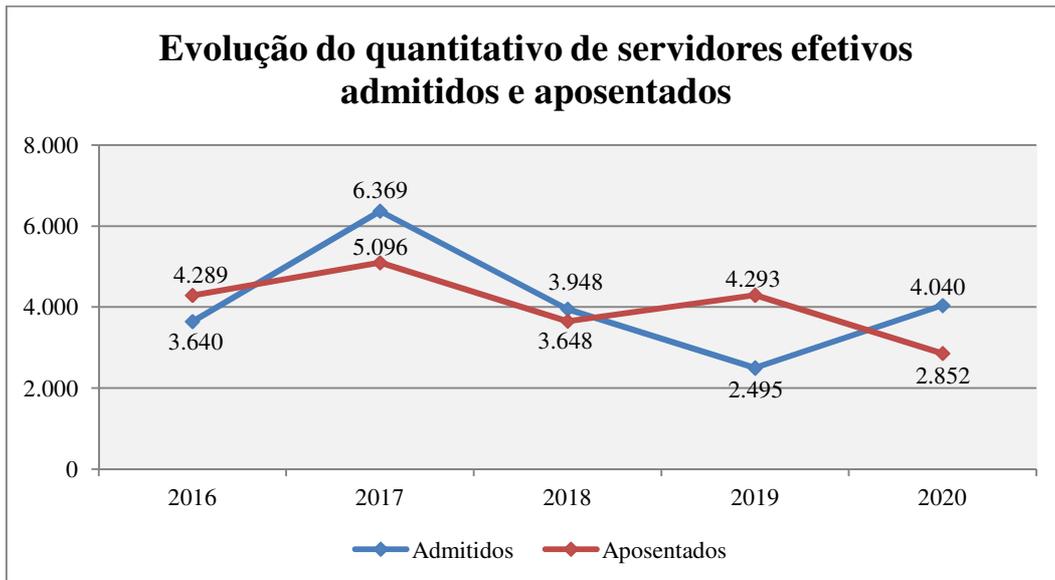
Servidores Efetivos	2016	2017	2018	2019	2020	TOTAL
Admitidos	3.640	6.369	3.948	2.495	4.040	20.492
Aposentados	4.289	5.096	3.648	4.293	2.852	20.178

**Fonte:** Relatório de Contas do Governo do Estado – Exercício 2019 e Ofício no 349/2021 - SCGE-SEC.



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - GERÊNCIA DE AUDITORIA DOS PODERES E DA PREVIDÊNCIA**

Em 2020 ocorreu a admissão de 4.040 servidores e a aposentadoria de 2.852, portanto mais admissões do que aposentadorias, invertendo o ocorrido em 2019. Segue gráfico mostrando a evolução do quantitativo de servidores efetivos admitidos e aposentados no período de 2016 a 2020:



Fonte: Relatório de Contas do Governo do Estado – Exercício 2019 e Ofício no 349/2021 - SCGE-SEC.

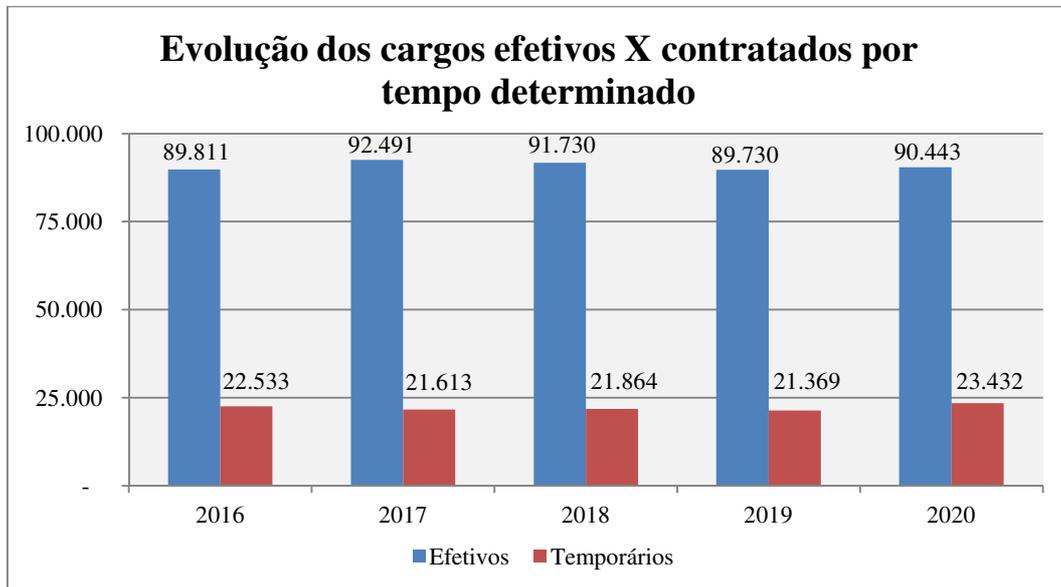
A Secretaria de Saúde (2.648); Secretaria de Defesa Social (401) e a Polícia Militar de Pernambuco (541) respondem por mais de 90% do total de 3.633 de admissões em cargos efetivos em 2020 pela Administração Direta. Na Administração Indireta, destaca-se a UPE - Universidade de Pernambuco, com 357 admissões, em face de um número total de 407.

Pelas aposentadorias na Administração Direta, destacou-se a Polícia Militar de Pernambuco (1.159); a Secretaria de Educação (939) e a Secretaria de Saúde (257), em frente a 2.664 aposentadorias na Administração Direta. Na Administração Indireta, de 188 aposentadorias, 73 ocorreram nos Demais Cargos do Poder Executivo Estadual<sup>3</sup> e 63, na UPE.

## 2.2.2 Evolução dos quantitativos de servidores efetivos e temporários 2016-2020

O gráfico a seguir evidencia a evolução dos quantitativos de servidores efetivos e de contratados temporários do Poder Executivo do Estado no período de 2016 a 2020.

<sup>3</sup> Cargos integrantes do grupo ocupacional Gestão Pública e Gestão Autárquica Fundacional, não pertencentes a nenhum órgão específico, em conformidade com a Lei Complementar nº 136, de 31 de dezembro de 2008.



Fonte: Relatório de Contas do Governo do Estado – Exercício 2019 e Ofício no 349/2021 - SCGE-SEC.

Nessa análise, cabe uma ressalva importante, pois o ano de 2020 foi fortemente afetado com as consequências geradas pela decretação do estado de Pandemia pela Organização Mundial da Saúde, devido ao surgimento da Covid-19. A área da saúde de todos entes federados sofreu uma elevada demanda por serviços de saúde, o que levou os governantes a agirem rapidamente.

Em consequência, a expectativa para o ano de 2020 era de um aumento nas contratações de temporários para a área da saúde, o que de fato se confirmou, haja vista que ao fim do ano de 2020, tivemos 3.989 ocupantes de cargos temporários na saúde, um aumento de 159,19%, frente ao ano de 2019, que terminou com 1.539 contratados temporariamente na área da saúde.

Dito isto, observa-se que a proporção entre o quantitativo de servidores efetivos e contratados por tempo determinado, em 2020, teve um aumento, em relação ao ano de 2019, com um incremento de 8,81%.

Em razão do alto número de contratações temporárias necessárias para o enfrentamento à pandemia, atingiu-se maior percentual relativo (25,91%), entre servidores temporários e efetivos, revertendo-se tendência de queda observada desde 2016, quando se registrara a proporção de 25,09%, seguida de valores relativos menores em 2017, 2018 e 2019, cujos valores respectivos foram 23,37%, 23,84% e 23,81%.

### 2.3 Cargos efetivos

Em 31/12/2020, no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo, havia 135.183 cargos efetivos em seus quadros, dos quais 90.443 cargos ocupados e 44.740 cargos vagos.



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - GERÊNCIA DE AUDITORIA DOS PODERES E DA PREVIDÊNCIA**

A tabela a seguir apresenta o quantitativo de cargo efetivo existente, ocupado e vago por órgão e entidade integrante do Poder Executivo do Estado de Pernambuco.

**Quantitativo de cargo efetivo existente, ocupado e vago no Poder Executivo em 2020**

<b>I. ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>QUANTITATIVO</b>		
	<b>CARGOS EFETIVOS</b>		
<b>ÓRGÃO</b>	<b>EXISTENTES</b>	<b>OCUPADOS</b>	<b>VAGOS</b>
Demais Cargos do Poder Executivo Estadual*	1.183	981	202
Corpo de Bombeiros	4.944	2.566	2.378
Polícia Militar de Pernambuco	27.139	17.570	9.569
Procuradoria Geral do Estado – PGE**	511	234	277
Sec. da Controladoria Geral do Estado - CGE	180	137	43
Sec. de Saúde	24.599	24.379	220
Sec. de Planejamento e Gestão	220	193	27
Sec. Exec. de Ressocialização	2.000	1.574	426
Sec. da Fazenda	1.934	999	935
Sec. de Administração	350	274	76
Sec. de Defesa Social	11.729	5.811	5.918
Sec. de Educação	44.919	24.353	20.566
Sec. de Imprensa	12	7	5
Conservatório Pernambucano de Música	153	53	100
APEVISA	245	120	125
<b>Sub-Total (I)</b>	120.118	79.251	40.867

<b>II. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>QUANTITATIVO</b>		
	<b>CARGOS EFETIVOS</b>		
<b>ÓRGÃO</b>	<b>EXISTENTES</b>	<b>OCUPADOS</b>	<b>VAGOS</b>
Demais Cargos do Poder Executivo Estadual*	2.982	2.325	657
APAC	93	76	17
Ag. Reguladora dos Serv. Púb. do Estado de PE	129	55	74
ATI	218	151	67
Agência CPRH	300	231	69
DETRAN	1.753	1.341	412
IRH	149	112	37
IPEM-PE	220	75	145
JUCEPE	408	74	334
ADAGRO	685	210	475
FUNAPE	231	120	111
FUNASE	163	142	21
FACEPE	112	32	80
HEMOPE	759	669	90



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - GERÊNCIA DE AUDITORIA DOS PODERES E DA PREVIDÊNCIA**

II. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	QUANTITATIVO		
	CARGOS EFETIVOS		
ÓRGÃO	EXISTENTES	OCUPADOS	VAGOS
UPE	6.863	5.579	1.284
<b>Sub-Total (II)</b>	<b>15.065</b>	<b>11.192</b>	<b>3.873</b>
<b>TOTAL (I+II)</b>	<b>135.183</b>	<b>90.443</b>	<b>44.470</b>

**Fonte:** Ofício nº 349/2021 - SCGE-SEC.

**Nota:** \*Cargos integrantes do grupo ocupacional Gestão Pública e Gestão Autárquica Fundacional, não pertencentes a nenhum órgão específico, em conformidade com a Lei Complementar nº 136, de 31 de dezembro de 2008

\*\* A redução no quantitativo de vagas Existentes, se dá pois, a PGE, por meio do Parecer nº 0196/2021, esclarece que devem ser considerados os quantitativos de vagas previstos na Lei nº 412/2019 para os níveis de símbolo PE-I e PE-II, e na Lei nº 345/2016 para os níveis de símbolo PE-III e PE-IV, totalizando 182. Assim, o quantitativo de vagas do cargo de Procurador do Estado passou de 240 para 182.

### 2.3.1 Cargos vagos x cargos existentes: percentual de vacância

O percentual de vacância reflete a proporção entre o quantitativo de cargos vagos em relação ao quantitativo de cargos existentes. No âmbito do Poder Executivo, 8 (oito) órgãos e 7 (sete) entidades apresentavam percentual de vacância acima de 40%, em 31/12/2020, a saber:

- Corpo de Bombeiro, dos 4.944 cargos existentes, 48,10% estavam vagos (2.378). Este quantitativo de cargos vagos contempla as vagas de todas as patentes, ou seja, as de bases que são preenchidas através de concurso público e outras patentes que não estão na base cujo preenchimento seria de caráter interno;
- Procuradoria Geral do Estado, dos 511 cargos existentes, 54,21% estavam vagos (277);
- Secretaria de Defesa Social, dos 11.729 cargos existentes, 50,46% estavam vagos (5.918);
- Secretaria de Educação - dos 44.919 cargos existentes, 45,78% estavam vagos (20.566);
- Conservatório Pernambucano de Música – dos 153 cargos existentes, 65,36% estavam vagos (100);
- APEVISA – dos 245 cargos existentes, 51,02% estavam vagos (125);
- Secretaria da Fazenda - dos 1.934 cargos existentes, 48,35% estavam vagos (935);
- Agência Reguladora Serviço Público do Estado de PE, dos 129 cargos existentes 57,36% estavam vagos (74);
- Instituto de Pesos e Medidas de PE (IPEM-PE), dos 220 cargos existentes 65,91% estavam vagos (145);
- Junta Comercial de Pernambuco (JUCEPE), dos 408 cargos existentes 81,86% estavam vagos (334);
- Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco (ADAGRO), dos 685 cargos existentes 71,43% estavam vagos (80);
- Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco (FUNAPE), dos 231 cargos existentes 48,05% estavam vagos (111);

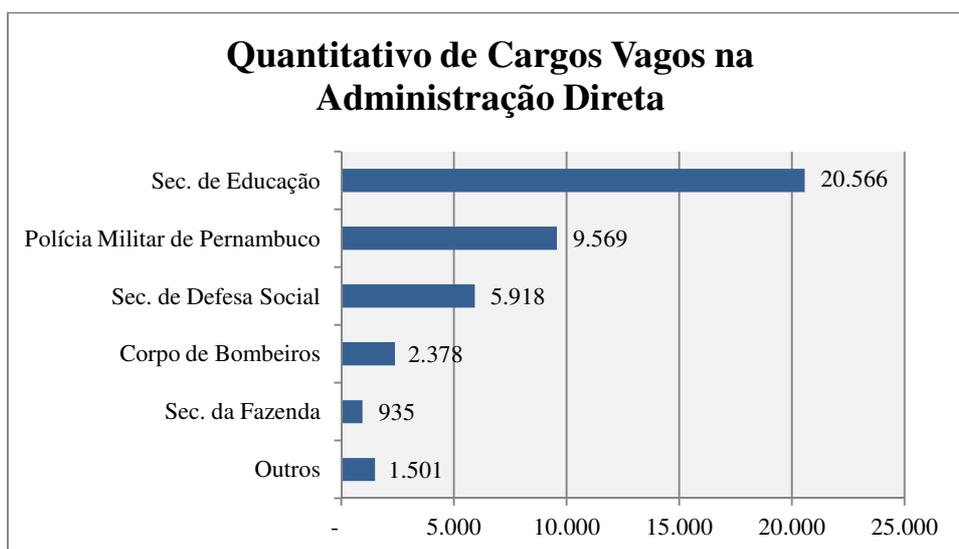


ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - GERÊNCIA DE AUDITORIA DOS PODERES E DA PREVIDÊNCIA

- Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE), dos 112 cargos existentes 71,43% estavam vagos (80);

### 2.3.2 Quantitativo elevado de cargos vagos em cinco órgãos da Administração Direta

Registra-se que a maior parte dos cargos vagos em 2020 (96,33%) se concentra em cinco órgãos da Administração Direta, conforme evidenciado no gráfico a seguir:



*Fonte:* Ofício no 349/2021 - SCGE-SEC.

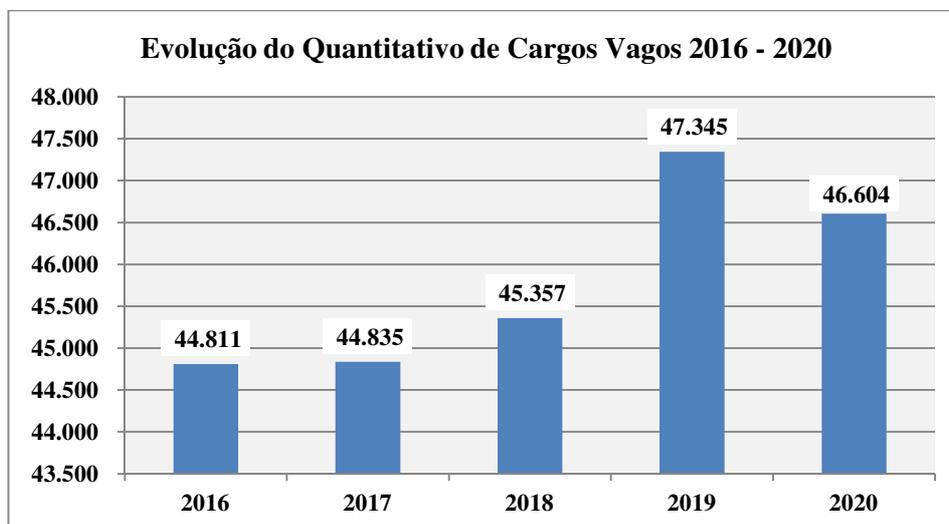
*Nota:* São os órgãos que compõem os "Outros" no gráfico: PGE, CGE, Sec. Planejamento e Gestão, Sec. Exec. de Ressocialização, Sec. de Saúde, Sec. de Administração, Sec. de Imprensa, Conservatório Pernambucano de Música, APEVISA e Demais Cargos do Poder Executivo Estadual.

### 2.3.3 Evolução do quantitativo de cargos efetivos vagos 2016-2020

O gráfico a seguir evidencia a evolução do quantitativo de cargos efetivos vagos do Poder Executivo no período de 2016-2020. Ressalta-se que, no período de 2016 a 2020, o quantitativo de cargos vagos aumentou aproximadamente em 15,00%, passando de 44.811 em 31/12/2016 para 46.604 em 31/12/2020. Gráfico a seguir.



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - GERÊNCIA DE AUDITORIA DOS PODERES E DA PREVIDÊNCIA



Fonte: Relatório de Contas – Exercício 2019 e Ofício no 349/2021 - SCGE-SEC.

Vê-se, portanto, a necessidade premente de levantamento, diagnóstico e avaliação da estrutura de recursos humanos e organizacional do Poder Executivo Estadual, consolidando, por conseguinte, um quadro de pessoal efetivo com as atuais necessidades das respectivas Secretarias e Órgãos sem comprometer a qualidade no serviço público prestado.

Vale destacar que a Lei Complementar Federal nº 173/2020 proibiu, até 31/12/2021, na hipótese de que trata o art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), a contratação de pessoal a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia, de direção e de assessoramento que não acarretem aumento de despesa, as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos.

Mesmo que não houvesse sido decretada calamidade pública, o Poder Executivo Estadual estaria sujeita às medidas do parágrafo único do art. 22 da LRF, por ter passado o primeiro e o segundo quadrimestre acima do limite prudencial (95% da receita corrente líquida) do gasto com pessoal.

Em razão disso, ambos os normativos determinam vedação de provimento, admissão ou contratação, a qualquer título de pessoal para administração pública. Destaca-se que a situação fiscal se modificou no último quadrimestre, quando se superou somente o limite de alerta (90% da receita corrente líquida).

Pontue-se que a necessidade de medidas decorrentes do extrapolamento do limite prudencial permanece em vigor, mesmo diante de estado de calamidade pública decorrente da pandemia SARS COVID-19, conforme se depreende da leitura da Lei Complementar Federal nº 173/2020, de 27/05/2020, que, ao modificar a redação do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, dispensou apenas o cumprimento de prazos de reenquadramento originalmente definidos para eventos de extrapolamento do limite geral (95% do limite geral), ao mencionar apenas as medidas do art. 23, como a seguir reproduzido:



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - GERÊNCIA DE AUDITORIA DOS PODERES E DA PREVIDÊNCIA**

Art. 65. Na ocorrência de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional, no caso da União, ou pelas Assembléias Legislativas, na hipótese dos Estados e Municípios, enquanto perdurar a situação:

I - serão suspensas a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas nos arts. 23, 31 e 70;

## **2.4 Contratados por Tempo Determinado - CTD**

Em 31/12/2020, conforme tabela abaixo, o poder executivo apresentou 23.432 contratados temporariamente. Observa-se que esse quantitativo apresentou um aumento de 2.063 contratações em relação a 2019. Esse número de contratações foi impactado pelo aumento da demanda na área da saúde, devido ao surgimento da Covid-19.

A tabela a seguir apresenta o quantitativo de contratações por tempo determinado - CTD no Poder Executivo Estadual em 31/12/2020.

### **Quantitativo de Contratos por Tempo Determinado do Poder Executivo em 2020.**

<b>Órgão</b>	<b>Quantidade</b>
Secretaria de Estadual de Educação- SEE	15.233
FUNASE	1.474
Secretaria Executiva de Ressocialização	389
Secretaria de Saúde	3.484
Secretaria de Administração	303
Distrito Estadual de Fernando de Noronha - DEFN	254
Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - SDSCJ	284
UPE	639
Inst. Agrônômico de Pernambuco	2
Secretaria de Justiça e Direitos Humanos	117
Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação	101
ITERPE	46
FUNAPE	5
Secretaria de Desenvolvimento Agrário	40
Polícia Militar de Pernambuco	44
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	65
Secretaria da Mulher	28
IRH	9
Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade	7
EMPETUR	21
PERPART	17
ADAGRO	18
DER-PE	1
HEMOPE	5
Secretaria da Fazenda	8
Secretaria de Defesa Social	8
PGE	1
APEVISA	7
Sec. Politic. Prev. Violenc. Drog.	28



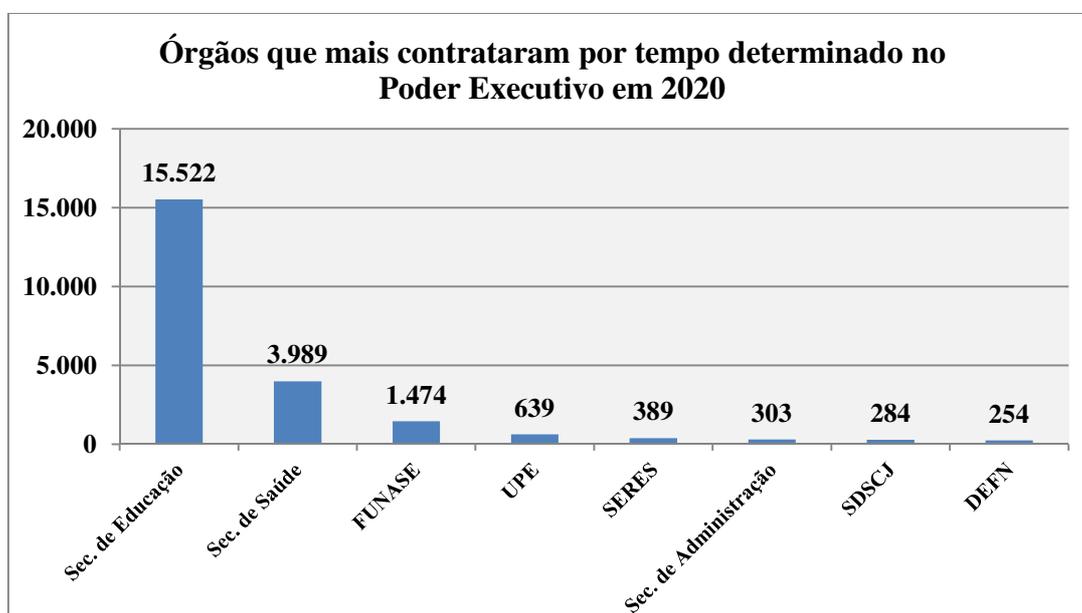
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - GERÊNCIA DE AUDITORIA DOS PODERES E DA PREVIDÊNCIA**

Órgão	Quantidade
PROGRAMAS - SAÚDE	505
PROGRAMAS - EDUCAÇÃO	289
<b>Total</b>	<b>23.432</b>

**Fonte:** Ofício no 349/2021 - SCGE-SEC.

**Nota:** As Secretarias de Educação e Saúde contemplam os contratados para a própria secretaria e Programas de saúde e educação são os contratados para atuarem em programas específicos desenvolvidos por elas.

O gráfico a seguir apresenta os órgãos com os maiores quantitativos de contratados por tempo determinado – CTD em 2020:



**Fonte:** Ofício no 349/2021 - SCGE-SEC.

**Nota:** As Secretarias de Educação e Saúde contemplam os contratados para a própria secretaria e os contratados para atuarem em programas específicos desenvolvidos por elas. As siglas presentes neste gráfico referem-se a: FUNASE: Fundação de Atendimento Sócio Educativo; UPE: Fundação Universidade de Pernambuco; SERES: Secretaria Executiva de Ressocialização; SDSCJ: Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; DEFN: Autarquia Territorial Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

Observa-se, como será detalhado no capítulo referente à educação, que a maior parte dos contratos por tempo determinado concentra-se na Secretaria de Educação. Esse quantitativo chega a um total de 15.522 contratados, o que corresponde a 66,24% do total de contratados por tempo determinado efetuados pelo Executivo.

## 2.5 Cargos comissionados

A Administração Pública pode preencher parte de seus cargos por meio do provimento em comissão, restringindo-se às atribuições de direção, chefia e assessoramento, nos termos do art. 37, inc. V, da Constituição Federal/88 c/c art. 3º, § 2º, incisos I e II do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco (Lei Estadual nº 6.123/68 e alterações posteriores), *in verbis*:



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - GERÊNCIA DE AUDITORIA DOS PODERES E DA PREVIDÊNCIA**

**Constituição Federal/88:**

**Art. 37. Omissis**

[...]

V – [...] os *cargos em comissão*, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, *destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento*;

**Lei Estadual nº 6.123/68:**

**Art. 3º. Omissis**

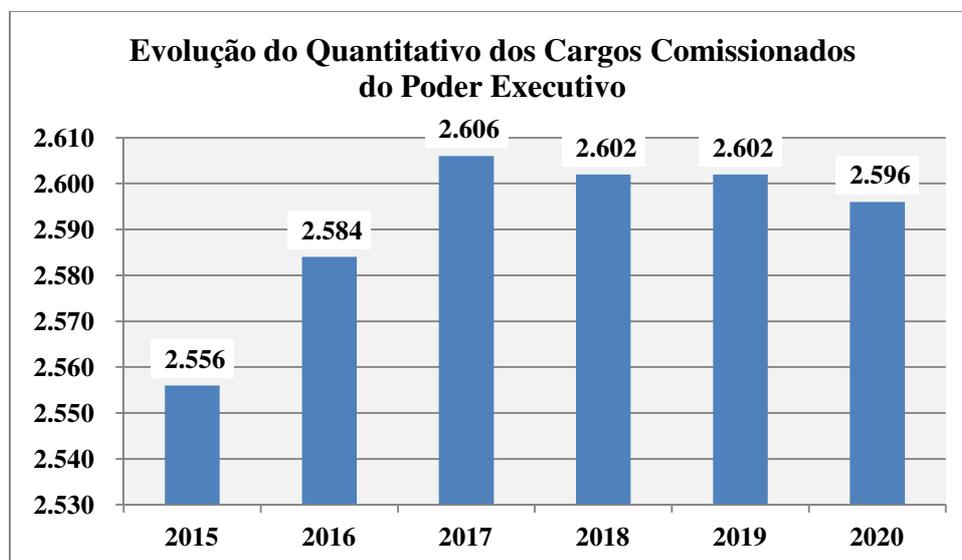
[...]

§ 2º - Os cargos de provimento *em comissão* compreendem:

I - *Cargo de direção* e de *chefia* das repartições públicas;

II - *Cargos de assessoramento*, de Chefe de Gabinete e de Oficial de Gabinete; (grifos nossos)

Em relação aos cargos comissionados do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, lei estadual estipula qual o quantitativo a ser preenchido por esta modalidade de contratação, a qual é de livre nomeação e exoneração por parte do chefe do poder executivo estadual. Segue gráfico evolutivo referente ao quantitativo de cargos comissionados no Poder Executivo, de 2015 a 2020, considerando-se os cargos sob a rubrica “reserva técnica”, com 41 (quarenta e um) cargos existentes ao fim de 2020, não alocados a órgão ou entidades específicos:



**Fonte:** Leis estaduais 15.452/2015; 15.836/2016; 15.849/2016; 16.058/17; 16.072/17; 16.277/17 e 16.279/17; 16.401/18, 16.520/18, 16.561/19, 16.683/19 e 17.130/20.

Em 2015, a Lei Estadual nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015, revogou a Lei Estadual 15.225, de 30 de dezembro de 2013, alterando o quantitativo de cargos comissionados criados, fixando-o em 2.556 cargos.

Em 2016, houve um acréscimo de 28 cargos comissionados, criados por meio da Lei Estadual nº 15.836, de 09 de junho de 2016 e da Lei Estadual nº 15.849, de



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - GERÊNCIA DE AUDITORIA DOS PODERES E DA PREVIDÊNCIA**

22 de junho de 2016. Sendo assim, ao final do ano de 2016 o quantitativo de cargos comissionados do Poder Executivo era de 2.584.

Em 2017, o quantitativo de cargos comissionados foi alterado por meio da Lei Estadual nº 16.058 de 06 de junho de 2017; Lei Estadual nº 16.072 de 15 de junho de 2017; Lei Estadual nº 16.277 de 27 de dezembro de 2017, chegando ao final do referido ano a 2.606 cargos.

Em 2018, o quantitativo de cargos comissionados foi alterado pela Lei Complementar nº 382/2018 e pela Lei Estadual nº 16.401/2018 e também pelo término da Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara, que pela alteração trazida pela Lei Estadual nº 15.813/2016, teve funcionamento até o dia 31 de dezembro de 2016, com isso 9 (nove) cargos comissionados na Secretaria da Casa Civil foram extintos, dessa forma, ao final de 2018, o quantitativo de cargos comissionados do Poder executivo alcançou o número de 2.602 cargos.

Em 2019, o quantitativo de cargos comissionados foi fixado pela Lei Estadual nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, que revogou a Lei Estadual nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015 e dispôs sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo para o ano de 2019 e seguintes, mantendo-se o mesmo quantitativo.

Em 2020, o quantitativo de cargos comissionados permaneceu fixado pela Lei Estadual nº 16.520/2018, alterada pelas leis de nº 16.561, de 27 de fevereiro de 2019, nº 16.683, de 1º de novembro de 2019 e nº 17.130 de 18 de dezembro de 2020, que extinguiu 6 (seis) cargos comissionados. Dessa forma, a referida lei fixou em 2.596 o número de cargos comissionados no Poder Executivo, conforme tabela a seguir:

**Quantitativo de cargos comissionados do Poder Executivo em 2020**

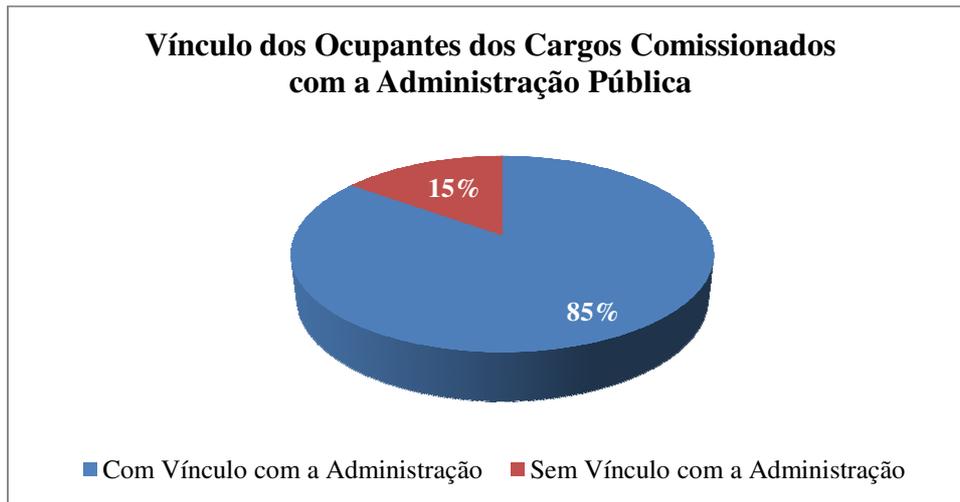
<b>CARGOS COMISSIONADOS DO PODER EXECUTIVO EM 2020</b>				
<b>Símbolo</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Representação</b>	<b>VALOR</b>	<b>Quantidade</b>
<b>DAS</b>	-	-	10.570,00	27
<b>DAS-1</b>	1.993,32	7.973,30	9.966,62	101
<b>DAS-2</b>	1.461,77	5.847,08	7.308,85	142
<b>DAS-3</b>	1.229,22	4.916,86	6.146,08	159
<b>DAS-4</b>	1.129,55	4.518,20	5.647,75	271
<b>DAS-5</b>	930,22	3.720,87	4.651,09	309
<b>CAA-1</b>	807,29	3.229,18	4.036,47	89
<b>CAA-2</b>	664,44	2.657,77	3.322,21	616
<b>CAA-3</b>	431,89	1.727,55	2.159,44	369
<b>CAA-4</b>	265,78	1.063,11	1.328,89	340
<b>CAA-5</b>	232,56	930,22	1.162,78	173
			<b>TOTAL</b>	<b>2.596</b>

**Fonte:** Lei Estadual nº 16.520/18, alterada pela Lei Estadual nº 17.130/20.



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - GERÊNCIA DE AUDITORIA DOS PODERES E DA PREVIDÊNCIA**

Ressalta-se que, do total de cargos comissionados dispostos (2.596), estavam ocupados, em 31/12/20, 2.510 cargos, sendo que a maioria (2.219 – 85%) não apresentam vínculos com a Administração Pública, conforme apresentado no quadro a seguir:



*Fonte: Ofício no 349/2021 - SCGE-SEC*